



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Declaramos para os fins de direito, que o imóvel ora em questão, atende todas as necessidades da administração pública, no que tange a demanda de um espaço físico para o funcionamento de um **ALMOXARIFADO/DEPÓSITO DA AGÊNCIA DISTRITAL-AG.D.** Conforme o Laudo de Avaliação de Imóveis (anexo) emitido pela Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLADE, ficou constatado que o referido imóvel cumpre os requisitos necessários, esses que são a localização em um raio de no máximo 1 km da Agencia Distrital de Murinin, as divisões indicadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD, e menor custo benefício. Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Benevides, 05 de dezembro de 2024


Diego Michel Carvalho de Jesus
Secretário Municipal de Administração

Diego Michel Carvalho de Jesus
Secretário de Municipal de administração
Decreto nº 0.124/2024